



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita

### PORTARIA N.º 342/2015

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul, **RESOLVE PRORROGAR** a Cessão Funcional para o período de 02/01/2016 a 31/12/2016, do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **SÉRGIO SLUSOVSKI**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.541.761-1-PR, Agente Administrativo IV, Nível (Q-09), para desempenhar sua função junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, o qual prestará serviços no Núcleo Regional em Laranjeiras do Sul-PR, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 17 de Dezembro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal